



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 69/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 177.925,81 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054	10,81
	Fonte: 292 - Alienação de Bens	10,81
02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237	12.315,00
	Fonte: 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	100,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.900,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	7.315,00
02.06.01.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00252	59.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	59.000,00
02.06.02.10.301.0012.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00276	60.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00289	8.800,00
	Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.800,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00325	400,00
	Fonte: 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	400,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326	1.000,00
	Fonte: 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00
02.06.03.08.244.0014.3032 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00334	5.400,00
	Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.400,00
02.08.01.12.367.0006.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO QESE.-		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00428	31.000,00
	Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	31.000,00
		177.925,81

PUBLICADO

EM 03/10/22

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 69/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 03 de Outubro de 2022

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'